



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.**

Venho, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do vereador subscritor, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO SANTOS GOMES**  
Vereador



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**Projeto de Lei Nº. 13/2025**

**Denomina a UNIDADE DE SAÚDE DO  
BAIRRO RIVIERA DE “VIRGÍLIO TREVIZAN”,  
neste município e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador **CLÁUDIO SANTOS GOMES**, que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Denomina a UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO RIVIERA DE “VIRGÍLIO TREVIZAN”.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

**CLÁUDIO SANTOS GOMES**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O Sr. Virgílio Trevizan nasceu em 28 de abril de 1923, natural de Vargem Alta (município de Cachoeiro de Itapemirim - ES). Casou-se com a Sra. Tereza De Prá no ano de 1949 e, apenas dois dias após o casamento, mudou-se para São Gabriel da Palha, onde passou a residir.

Foi pai de cinco filhos: Vitorino Trevizan, Marta Maria Trevizan Sossai, Luzia das Graças Trevizan Morelo, José Carlos Trevizan (in memoriam) e Augustinho Trevizan. Após 07 anos em São Gabriel da Palha, transferiu-se para Jaguaré em 1958, onde já vivia seu irmão, Claudionor Trevizan, na localidade do bairro Palmital. Ali construiu sua primeira casa, que permanece de pé até hoje, sendo o lar onde viveu até seu falecimento.

Juntos, ele e o irmão trabalharam arduamente nas lavouras, ajudando a desbravar terras e contribuir para o desenvolvimento de Jaguaré. Enfrentou muitas dificuldades para garantir uma vida digna aos filhos, mas com o apoio de amigos como o Sr. Nicolas Falchetto e o Sr. Nilo Falchetto, conseguiu vencer os obstáculos e construir um patrimônio sólido.

No dia 27 de agosto de 1961, sofreu a grande perda de sua esposa Tereza, que faleceu 02 dias após o parto do caçula. A partir de então, contou com a ajuda de familiares e amigos para criar e educar seus filhos.

Após 05 anos dessa perda, Virgílio casou-se novamente com a Sra. Nair Ribondi Sasso, mãe de 03 filhos: Valdir Sasso, José Sasso (in memoriam) e Rita Sasso Martins, que ele acolheu como se fossem seus filhos.

Virgílio faleceu em 26 de abril de 1990 e Dona Nair faleceu em 21 de maio de 2012. A união entre os irmãos formados por suas duas famílias permanece firme até os dias atuais.

Homem alegre, cheio de vida e de muita fé, Virgílio era ativo na Igreja Católica, participava do coral italiano e do Apostolado da Oração. Fazia questão de estar presente nas missas aos domingos, exemplo que seus filhos seguem até hoje. Muito forrozeiro, organizava animadas festas familiares no terreiro de sua casa, no bairro Palmital, onde reunia amigos e famílias para celebrar a vida — uma de suas maiores qualidades. Sr. Virgílio teve papel significativo no desenvolvimento de Jaguaré.

Contribuiu para a construção da primeira Igreja Matriz, era bandeirinha nas partidas de futebol e amante das tradicionais "bolas de massa". Ele e seus irmãos doaram terrenos importantes para o município, onde hoje estão localizadas: a Delegacia



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

Civil, o Jardim de Infância Dom Bosco, a futura sede do Colégio no bairro Riviera, o terreno destinado ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e o morro que liga Jaguaré à comunidade do Giral. "Sua alegria contagiante, sua fé inabalável e sua generosidade marcaram profundamente todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele filhos, netos, bisnetos, sobrinhos, amigos e toda a comunidade. Deixa saudades eternas e lembranças que jamais se apagarão da memória e do coração daqueles que o amaram e o admiram."

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 12 de junho de 2025.

**CLÁUDIO SANTOS GOMES**  
**Vereador**